

COMUNICADO TÉCNICO

Pequena e Média Indústria



FIERGS CIERGS

ANTT publica Resolução que define Preço Mínimo do Frete

Conforme previsto na [Medida Provisória \(MP\) nº 832, de 27 de maio de 2018](#) - que instituiu a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas -, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou, por meio da [Resolução ANTT nº 5820, de 30 de maio de 2018](#), as tabelas com os preços mínimos referentes ao quilômetro rodado na realização de fretes, por eixo carregado, as quais foram elaboradas conforme as especificidades das cargas, sendo divididas em: carga geral, a granel, frigorificada, perigosa e neogranel. A metodologia utilizada encontra-se no ANEXO I da referida resolução.

Conforme estabelece a MP, **as tabelas** terão validade durante o semestre em que forem editadas. As primeiras tabelas, constantes do ANEXO II da resolução, e no anexo deste comunicado, **entraram em vigência em 30 de maio de 2018**.

A MP nº 832/2018 entrou em vigor na data da sua publicação, 27 de maio de 2018 e, caso não seja convertida em lei em até 120 dias, perde a validade. A proposição será avaliada por uma comissão mista do Congresso Nacional cujo parecer será analisado posteriormente pelo Plenário.

Definições de cargas

Para fins do disposto na referida Medida Provisória, entende-se por:

I - [carga geral](#) - a carga embarcada e transportada com acondicionamento, com marca de identificação e com contagem de unidades;

II - [carga a granel](#) - a carga líquida ou seca embarcada e transportada sem acondicionamento, sem marca de identificação e sem contagem de unidades;

III - [carga frigorificada](#) - a carga que necessita ser refrigerada ou congelada para conservar as qualidades essenciais do produto transportado;

IV - [carga perigosa](#) - a carga passível de provocar acidentes, ocasionar ou potencializar riscos, danificar cargas ou meios de transporte e gerar perigo às pessoas que a manipulem; e

V - [carga neogranel](#) - a carga formada por conglomerados homogêneos de mercadorias, de carga geral, sem

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Coordenador do Copemi: Marlos Davi Schmidt

Telefone: (51) 3347.8508

E-mail: copemi@fiergs.org.br

acondicionamento específico e cujo volume ou quantidade possibilite o transporte em lotes, em um único embarque.

Passo a passo para o cálculo do preço mínimo

- 1) Para utilizar a tabela o **transportador** deverá identificar qual o tipo de carga que irá transportar (geral, a granel, frigorificada, perigosa ou neogranel).
- 2) O **transportador** deverá ver qual a distância da operação de transporte e identificar em qual faixa da tabela se encontra. Nos casos em que não existe carga de retorno, para incluir o custo da volta, deve-se considerar a faixa do percurso em dobro.
- 3) Anotar o valor do custo por Km/Eixo da faixa de distância correspondente.
- 4) O **transportador** deverá multiplicar a quantidade de eixos da combinação de veículos e implementos utilizado na operação pelo custo Km/Eixo;
- 5) Deverá multiplicar distância a ser percorrida pelo valor encontrado no passo 4. **Obtendo o valor mínimo da viagem.**

EXEMPLO: Um caminhão de 2 eixos sairá de frigorífico em Pelotas para descarregar em Porto Alegre e retornar a Pelotas, vazio (sem carga de retorno).

- 1) Carga Frigorificada (carga que necessita ser refrigerada ou congelada para conservar as qualidades essenciais do produto)
- 2) Pelotas até Porto Alegre - 244km. Como o caminhão retornará vazio, dobra-se o percurso, resultando em 488km
- 3) Na faixa de 401km a 500km, o custo por Km/Eixo = R\$ 0,71
- 4) 2 eixos x R\$ 0,71 = R\$ 1,42
- 5) R\$ 1,42 x 488km = **R\$ 692,96 - preço mínimo do frete**

OBS: Os valores como pedágio, tributos (IR, INSS, ICMS, etc), requerido pelo transportador pela prestação do serviço, bem como as despesas como seguro do veículo deverão ser consideradas caso a caso, pois dependem do perfil de cada transportador ou da operação de transporte.

Lembramos que, conforme a [Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001](#) - que institui o [Vale-Pedágio](#) obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga e dá outras providências -, é proibida a possibilidade de embutir o custo do pedágio no valor do frete contratado e os embarcadores ou equiparados são os responsáveis pelo pagamento antecipado do pedágio e fornecimento do respectivo comprovante, ao transportador rodoviário.

ATENÇÃO: Os preços fixados nas tabelas têm natureza vinculativa e a sua não observância sujeitará o **infrator a indenizar o transportador** em valor equivalente ao **dobro** do que seria devido, descontado o valor já pago.

ANEXO TABELAS DE FRETE

I - Carga Geral

Tabela de Preços Mínimos por KM e por Eixo - Carga Geral		
De KM	Até KM	Custo por Km/Eixo
1	100	R\$ 2,10
101	200	R\$ 1,28
201	300	R\$ 1,11
301	400	R\$ 1,04
401	500	R\$ 1,00
501	600	R\$ 0,98
601	700	R\$ 0,96
701	800	R\$ 0,95
801	900	R\$ 0,94
901	1.000	R\$ 0,93
1.001	1.100	R\$ 0,92
1.101	1.200	R\$ 0,92
1.201	1.300	R\$ 0,91
1.301	1.400	R\$ 0,91
1.401	1.500	R\$ 0,91
1.501	1.600	R\$ 0,90
1.601	1.700	R\$ 0,90
1.701	1.800	R\$ 0,90
1.801	1.900	R\$ 0,90
1.901	2.000	R\$ 0,89
2.001	2.100	R\$ 0,89
2.101	2.200	R\$ 0,89
2.201	2.300	R\$ 0,89
2.301	2.400	R\$ 0,89
2.401	2.500	R\$ 0,89
2.501	2.600	R\$ 0,89
2.601	2.700	R\$ 0,89
2.701	2.800	R\$ 0,89
2.801	2.900	R\$ 0,88
2.901	3.000	R\$ 0,88

Obs: Veículo utilizado como base para o cálculo com 3 (três) eixos.

II - Carga a Granel

Tabela de Preços Mínimos por KM e por Eixo - Carga Granel		
De KM	Até KM	Custo por Km/Eixo
1	100	R\$ 2,05
101	200	R\$ 1,27
201	300	R\$ 1,11
301	400	R\$ 1,04
401	500	R\$ 1,00
501	600	R\$ 0,98
601	700	R\$ 0,96
701	800	R\$ 0,95
801	900	R\$ 0,94
901	1.000	R\$ 0,93
1.001	1.100	R\$ 0,93
1.101	1.200	R\$ 0,92
1.201	1.300	R\$ 0,92
1.301	1.400	R\$ 0,91
1.401	1.500	R\$ 0,91
1.501	1.600	R\$ 0,91
1.601	1.700	R\$ 0,90
1.701	1.800	R\$ 0,90
1.801	1.900	R\$ 0,90
1.901	2.000	R\$ 0,90
2.001	2.100	R\$ 0,90
2.101	2.200	R\$ 0,90
2.201	2.300	R\$ 0,90
2.301	2.400	R\$ 0,89
2.401	2.500	R\$ 0,89
2.501	2.600	R\$ 0,89
2.601	2.700	R\$ 0,89
2.701	2.800	R\$ 0,89
2.801	2.900	R\$ 0,89
2.901	3.000	R\$ 0,89

Obs: Veículo utilizado como base para o cálculo com 5 (cinco) eixos.

III - Carga Frigorificada

Tabela de Preços Mínimos por KM e por Eixo - Carga Frigorificada		
De KM	Até KM	Custo por Km/Eixo
1	100	R\$ 1,47
101	200	R\$ 0,90
201	300	R\$ 0,79
301	400	R\$ 0,74
401	500	R\$ 0,71
501	600	R\$ 0,69
601	700	R\$ 0,68
701	800	R\$ 0,67
801	900	R\$ 0,67
901	1.000	R\$ 0,66
1.001	1.100	R\$ 0,66
1.101	1.200	R\$ 0,65
1.201	1.300	R\$ 0,65
1.301	1.400	R\$ 0,65
1.401	1.500	R\$ 0,64
1.501	1.600	R\$ 0,64
1.601	1.700	R\$ 0,64
1.701	1.800	R\$ 0,64
1.801	1.900	R\$ 0,64
1.901	2.000	R\$ 0,64
2.001	2.100	R\$ 0,64
2.101	2.200	R\$ 0,64
2.201	2.300	R\$ 0,63
2.301	2.400	R\$ 0,63
2.401	2.500	R\$ 0,63
2.501	2.600	R\$ 0,63
2.601	2.700	R\$ 0,63
2.701	2.800	R\$ 0,63
2.801	2.900	R\$ 0,63
2.901	3.000	R\$ 0,63

Obs: Veículo utilizado como base para o cálculo com 6 (seis) eixos.

IV - Carga Perigosa

Tabela de Preços Mínimos por KM e por Eixo - Carga Perigosa		
De KM	Até KM	Custo por Km/Eixo
1	100	R\$ 1,64
101	200	R\$ 0,91
201	300	R\$ 0,77
301	400	R\$ 0,71
401	500	R\$ 0,67
501	600	R\$ 0,65
601	700	R\$ 0,63
701	800	R\$ 0,62
801	900	R\$ 0,61
901	1.000	R\$ 0,61
1.001	1.100	R\$ 0,60
1.101	1.200	R\$ 0,60
1.201	1.300	R\$ 0,59
1.301	1.400	R\$ 0,59
1.401	1.500	R\$ 0,59
1.501	1.600	R\$ 0,59
1.601	1.700	R\$ 0,58
1.701	1.800	R\$ 0,58
1.801	1.900	R\$ 0,58
1.901	2.000	R\$ 0,58
2.001	2.100	R\$ 0,58
2.101	2.200	R\$ 0,58
2.201	2.300	R\$ 0,57
2.301	2.400	R\$ 0,57
2.401	2.500	R\$ 0,57
2.501	2.600	R\$ 0,57
2.601	2.700	R\$ 0,57
2.701	2.800	R\$ 0,57
2.801	2.900	R\$ 0,57
2.901	3.000	R\$ 0,57

Obs: Veículo utilizado como base para o cálculo com 8 (oito) eixos.

V - Carga Neogranel

Tabela de Preços Mínimos por KM e por Eixo - Carga Neogranel			
De KM	Até KM	Custo por Km/Eixo	
1	100	R\$	1,87
101	200	R\$	1,14
201	300	R\$	1,00
301	400	R\$	0,93
401	500	R\$	0,90
501	600	R\$	0,88
601	700	R\$	0,86
701	800	R\$	0,85
801	900	R\$	0,84
901	1.000	R\$	0,83
1.001	1.100	R\$	0,83
1.101	1.200	R\$	0,82
1.201	1.300	R\$	0,82
1.301	1.400	R\$	0,82
1.401	1.500	R\$	0,81
1.501	1.600	R\$	0,81
1.601	1.700	R\$	0,81
1.701	1.800	R\$	0,81
1.801	1.900	R\$	0,80
1.901	2.000	R\$	0,80
2.001	2.100	R\$	0,80
2.101	2.200	R\$	0,80
2.201	2.300	R\$	0,80
2.301	2.400	R\$	0,80
2.401	2.500	R\$	0,80
2.501	2.600	R\$	0,80
2.601	2.700	R\$	0,80
2.701	2.800	R\$	0,79
2.801	2.900	R\$	0,79
2.901	3.000	R\$	0,79

Obs: Veículo utilizado como base para o cálculo com 5 (cinco) eixos.